



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº. 018/2022, o qual restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta tem por objetivo acrescentar uma vaga de Auxiliar de Contabilidade para suprir a necessidade de expediente de trabalho, uma vez que é crescente a demanda de serviços inerentes a pasta, tais como: emissão de empenhos e liquidações, análise da documentação contábil, dentre outros, que legitimam a criação de mais uma vaga para o cargo em comento, conforme exarado pela Secretaria Municipal de Finanças (Ofício nº. 249/2022-SMFin).

Oportuno destacar que constam candidatos aprovados no concurso público realizado por esta municipalidade no ano de 2019, aguardando para a investidura no cargo, expressando, portanto, o respeito a diversos princípios constitucionais, entre eles, o da impessoalidade e o da isonomia.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.05 10:31:56-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CIDADE EM *Transformação*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de lei complementar:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Auxiliar de Contabilidade	2	40	MD05

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 04 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:**
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=1156797500184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.05 10:31:21 -0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 223/2022 – RECURSOS HUMANOS e
ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO**

Ofício N.º 223/2022 - Recursos Humanos

A Procuradoria p/ elaboração
de PL p/ tal solicitações.
02/08/22

Campo Verde/MT, 01 de agosto de 2022.

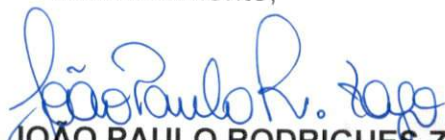
Senhor Procurador Geral:

Alexandre Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 1 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, para atender necessidades apontadas pela unidade administrativa de Gerência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021


Ronan Freire
Secretário de Finanças
Portaria nº 002/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGA - CARGO: Auxiliar de Contabilidade

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Auxiliar de Contabilidade	40 HORAS	2.329,72	1	2.329,72	505,08	2.834,80	37.702,88

IMPACTO:	1	2.329,72	505,08	2.834,80	37.702,88
----------	---	----------	--------	----------	-----------


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 249/2022-SMFin

OFÍCIO Nº 249/2022-SMFin.

Campo Verde-MT, 04 de Agosto de 2022.

**ILMO SR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por intermédio deste encaminhar um parecer financeiro orçamentário à Vossa Senhoria, conforme Ofício 199/2022/Procuradoria – Inerente a criação de uma vaga para o cargo de Auxiliar de Contabilidade para esta secretaria.

Tendo em vista a previsão orçamentária 2021/2022, e também a crescente demanda na secretaria de finanças cuja necessidade pleiteada é para apenas uma vaga, asseguramos que há disponibilidade financeira e encaminhamos o estudo do RH quanto ao impacto financeiro sobre esse pleito, conforme anexo.

Sem mais agradeço a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.



**RONAN FREIRE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA 002/2021**